



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 105/GP/2024.

Juara - MT, 23 de abril de 2024.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara - MT.

Maisa Figueiredo de Souza – Secretária Mun. De Saúde
Protocolo nº 450/2024 – 23/04/2024

Assunto: Ofício nº 105/GP/2024 – Solicitando o cumprimento da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, no Centro de Saúde Frater Lucas Francisco Kistner da Costa.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, o cumprimento da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, no Centro de Saúde Frater Lucas Francisco Kistner da Costa.

Ressalto que a solicitação, visa atender aos pedidos dos usuários, que relataram que não estão cumprindo a legislação, especificamente no que diz respeito ao atendimento prioritário aos idosos. Segundo relatos, muitos idosos têm enfrentado longas esperas para receber atendimento, sendo obrigados a aguardar durante todo o dia para serem atendidos.

Sendo o que consta para o momento, elevo protestos de estima e apreço e fixo o prazo de 10 (dez) dias para a resposta do expediente.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente